



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### TERMO ADITIVO N° 36

SEI n.º 2023.0.000016529-5

#### **TRIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.**

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Eng. Luciano Cavalcante em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2023.0.000016529-5.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa suprimir 1 (um) posto de vigilância desarmada 44h (TIPO C), 1 (um) posto de vigilância armada diurna 12x36h (TIPO G) e 1 (um) posto de vigilância armada noturna 12x36h (TIPO H), a partir das 07h do dia 17/01/2024.

2.2 A supressão corresponde ao valor de R\$ 114.452,61 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), equivalente a, aproximadamente, 3,10% do valor atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do TRE/CE  
CONTRATANTE

**ANEXO I**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.695.223,48 (após 18º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo C (44h) - Fortaleza: R\$ 4.863,37

Valor mensal do posto Tipo G - diurno 12x36: R\$ 9.743,69

Valor mensal do posto Tipo H - noturno 12x36: R\$ 11.530,86

Vigência contratual (29/05/2023 a 28/05/2024):

- Supressão de 1 (um) posto Tipo C (44h) - Fortaleza, em 17/01/2024:

$(15/31 * 4.863,37) + (4.863,37 * 3) + (4.863,37 * 28/31) = \text{R\$ } 21.336,07$

Percentual de supressão:  $21.336,07 / 3.695.223,48 = 0,58\%$

- Supressão de 1 (um) posto Tipo G - Diurno 12x36, em 17/01/2024:

$(15/31 * 9.743,69) + (9.743,69 * 3) + (9.743,69 * 28/31) = \text{R\$ } 42.746,51$

Percentual de supressão:  $42.746,51 / 3.695.223,48 = 1,16\%$

- Supressão de 1 (um) posto Tipo H - noturno 12x36, a partir das 07h00m do dia 17/01/2024:

$((11.530,86/31) * 12 * 5) + (11.530,86 * 14/31) + (11.530,86 * 3) + (11.530,86 * 28/31) = \text{R\$ } 50.370,02$

Percentual de supressão:  $50.370,02 / 3.695.223,48 = 1,36\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 11/01/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0463443&crc=C7057031](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0463443&crc=C7057031), informando, caso não preenchido, o código verificador **0463443** e o código CRC **C7057031**.